

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Dados do imóvel:

- Localizado na Rio Piquiatuba, s/nº, zona Rural , CEP nº 68.415-000, **Cidade:** Limoeiro do Ajuru-PA.

2. Dados do locador:

- Robson Vasconcelos Tavares, brasileiro, inscrito no RG nº 5931905-PC/PA, e na CPF nº 000.782.362-23. Residente no Rio Piquiatuba, s/nº, CEP nº 68.415-000 - cidade de Limoeiro do Ajuru/PA.

3. Dados do proponente:

- Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ nº 30.671.219/0001-83, com sede na Rua Marechal Rondon, bairro da Matinha – Limoeiro do Ajuru/PA.

Prezado,

Tendo conhecimento que vossa senhoria demonstrou interesse, através da autoridade responsável, em locar o imóvel, de minha propriedade, sito na cidade de Limoeiro do Ajuru/PA, para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Igarapé Baiano, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, venho respeitosamente apresentar a proposta abaixo descrita, para efeito de apreciação e provável elaboração do contrato de aluguel.

1. Condições:

- Pelo presente e na melhor forma de direito, para Locação do Imóvel acima a seguinte forma e condições:
 - ✓ Valor de locação mensal R\$ 1.390 (Um mil Trezentos e Noventa reais);
 - ✓ Valor de locação anual R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil Seiscentos e Oitenta reais).

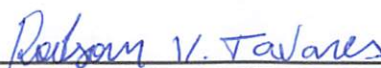
2. Finalidade:

- Período de locação: 12 (doze) meses;
- Forma de locação: Sem garantia.

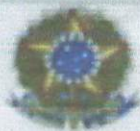
OBSERVAÇÃO: A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como aluguel, água e luz.

Os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome da Senhora Gerineide Barbosa Barra.

Limoeiro do Ajuru-PA, 27 de Novembro de 2025.



ROBSON VASCONCELOS TAVARES
CPF nº 000.782.362-23



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 32.057 / 2010

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU-MPOG, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se torna indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº 04957.022094/2010-18 e considerando tudo o que consta dos autos, **CONCEDER** a

ROBSON VASCONCELOS TAVARES

nacionalidade: BRASILEIRA

UNIÃO ESTÁVEL

profissão:

AGROEXTRATIVISTA

RG nº

5931905

CPF nº 000.782.362-23 a **AUTORIZAÇÃO DE USO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROEXTRATIVISTAS DE FORMA SUSTENTÁVEL**, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no RIO PIQUIATUBA

RIO PIQUIATUBA

Município de

LIMOEIRO DO AJURU

, neste Estado, circunscrita a um raio de até 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°48'53,6" e Longitude (W) 49°18'14,4" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.



Belém/PA, 08/Junho/2010

Lélio Costa da Silva

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente que é parte integrante deste Termo

Em 17/02 / 2010

Robson Vasconcelos Tavares

Beneficiário/autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
ROBSON VASCONCELOS TAVARES



FILIAÇÃO
IZIDIO BARROS TAVARES / ELIZABETE DO SOCORRO CASTILHO VASCONCELOS

DATA NASCIMENTO 15/08/1989 NATURALIDADE LIMOEIRO DO AJURU - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Robson V. Tavares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.782.362-23 DNI
REGISTRO GERAL 5931905 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2023 16:42

REGISTRO CIVIL
C.NASC - 3 OF BELEM PA
NUM: 189543 LV: 0161A FOL: 0238

T. ELEITOR 054038961376 CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO

REGIS/FASEP 166.23581.19-8 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ CNS 700409428624749

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Deficiência Auditiva ou de Visão 0800 726 2492

ROBSON V TAVARES
4392 6726 9245 0384

val 05/31 cod 574

Conta 0885 000778865856-2

Atend. mono. Comércio
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas
0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas

CAIXA aqui

PLUS

Seja mais próximo a seu cartão



Termo de Uso 07/18/2018 10:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM - DISTRITO DA CAPITAL



Eduardo Santos,

OFICIAL VITALÍCIO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, DE REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO E ÓBITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO LEGAL.

NASCIMENTO N.º *189.543*

CERTIFICO que às fls. *238* do livro n.º *161-4* de Registro de Nascimento, foi registrado(a) no dia vinte e quatro (24)* de Março* de 1993* e assento de nascido(a) a *ROBSON VASCONCELOS TAVARES* quince (15)* de Agosto* de mil novecentos e oitenta e nove (1989)* e 8 horas, em Limoeiro do Ajurá, // neste Estado*

do sexo Masculino* filho(a) de

* IZIDIO BARRAS TAVARES e *

* ELIZABETE DO SOCORRO CASTILHO VASCONCELOS *

sendo avós paternos...

* Onofre de Oliveira Tavares e *

* Maria Paula Barros *

e maternos

* Juraci Gonçalves Vasconcelos e *

* Salustriana Castilho Vasconcelos *

foi declarante

* O pai *

serviram de testemunhas

* Jaime Nunes da Silva e *

* José Mendes de Oliveira *

Observações: De acordo com a Lei 6.015/73*

* *

REGISTRO CIVIL

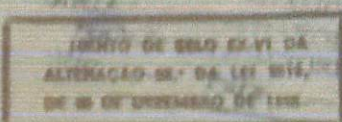
DE

REGISTRO CIVIL

O referido é verdade e dou fe.

Belém,

24 de Março de 1993.



Handwritten signature: João Paulo Paul Santos, Oficial Vitalício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 54.159.037/0001-96



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Nilo Fayal s/n,- Bairro da Matinha- Limoeiro do Ajuru- Pará

CONTATO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: (91) 99293-5972